

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada por este Sindicato, associados e não associados, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia é a seguinte: a) elaboração, discussão e votação do Rol de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos das Categorias Econômicas, cuja vigência expira em 31.10.2015; b) elaboração, discussão e votação dos percentuais a serem aplicados para fins de manutenção da mensalidade associativa vigente, e negocial ou outras que porventura venham a ser instituídas, visando assim a manutenção da assistência prestada pela Entidade em favor dos trabalhadores da categoria, associados e não associados; c) autorização ao Sindicato Profissional para a promoção da negociação coletiva e respectiva assinatura do Instrumento Normativo dela decorrente, bem como para requerer, se necessário, Mesa Redonda junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP e pedir instauração de instância de Dissídio Coletivo de natureza econômica perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da 15ª Região, e sendo o caso perante o C. Tribunal Superior do Trabalho; d) deliberar sobre a decretação de greve no caso de malogro das negociações intersindicais; e) assuntos diversos. As Assembleias Gerais serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: Dia 10/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Cabo João dos Santos, 60, AMPARO; Dia 10/09/2015, às 14:00 horas, na Rua Ipiranga, nº 174, SUMARÉ - SP; Dia 10/09/2015, às 14:00 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 451, CAPIVARI - SP; Dia 10/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Maria Simões de Andrade, 1052- Sala A, ARTUR NOGUEIRA - SP; Dia 11/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Orestes Pucci, 32, 4º andar, S/42, Ed. Oxford, ITAPIRA - SP; Dia 11/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Barão de Ibitinga, 295, SOCORRO - SP e Dia 11/09/2015, às 14:00 horas, na Av. Francisco Glicério, 1314, 1º andar, sala 11, CAMPINAS -SP. Caso não haja a presença de pelo menos 2/3 dos integrantes da categoria profissional, as Assembleias Gerais serão realizadas uma hora após em segunda convocação com a presença de 1/8 dos mesmos, conforme previsto no art.612 e parágrafo Único da CLT.

NOTIFICAÇÃO. Fica desde já assegurado o direito de oposição ao desconto das Contribuições acima, que deverá ser manifestada pessoalmente, perante o Sindicato de classe, até 10 dias após a realização da presente Assembléia. Campinas, 04 de setembro de 2015. **Janete Fussi – Presidente.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO**

**ATA GERAL DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS
REALIZADAS NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2015, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO.**-----

...Às dezoito horas do dia onze do mês de setembro de dois mil e quinze, foram instalados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, com realização na Sede Central e demais Sub-Sedes, nos locais mencionados no Edital de Convocação publicado no jornal "Folha de São Paulo", edição do dia quatro do mês de setembro do corrente, com a seguinte ordem do dia: "a) elaboração, discussão e votação do Rol de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos das Categorias Econômicas, cuja vigência expira em 31.10.2015; b) elaboração, discussão e votação dos percentuais a serem aplicados para fins de manutenção da mensalidade associativa vigente e negocial ou outras que porventura venham a serem instituídas, visando assim a manutenção da assistência prestada pela Entidade em favor dos trabalhadores da categoria, associados e não associados; c) autorização ao Sindicato Profissional para a promoção da negociação coletiva e respectiva assinatura do Instrumento Normativo dela decorrente, bem como para requerer, se necessário, Mesa Redonda junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP e pedir instauração de instância de Dissídio Coletivo de natureza econômica perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da 15ª Região e, sendo o caso, perante o C. Tribunal Superior do Trabalho; d) deliberar sobre a decretação de greve no caso de malogro das negociações intersindicais; e) assuntos diversos. As Assembléias Gerais Extraordinárias foram realizadas nos seguintes dias, horários e locais: Dia 10/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Cabo João dos Santos, 60, AMPARO-SP; Dia 10/09/2015, às 14:00 horas, na Rua Ipiranga, nº 174, SUMARÉ - SP; Dia 10/09/2015, às 14:00 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 451, CAPIVARI - SP; Dia 10/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Maria Simões de Andrade, 1052-Sala A, ARTUR NOGUEIRA - SP; Dia 11/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Orestes Pucci, 32, 4º andar, S/42, Ed. Oxford, ITAPIRA - SP; Dia 11/09/2015, às 10:00 horas, na Rua Barão de Ibitinga, 295, SOCORRO - SP e Dia 11/09/2015, às 14:00 horas, na Av. Francisco Glicério, 1314, 1º andar, sala 11, CAMPINAS -SP, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3(dois terços) dos integrantes da categoria profissional, as Assembléias Gerais serão realizadas uma hora após em segunda convocação com a presença de 1/8 (um oitavo) dos mesmos, conforme previsto no artigo 612 e Parágrafo Único da CLT. Aos presentes foi devidamente esclarecido o objetivo da Assembléia Geral Extraordinária, qual seja, o de estabelecer condições para a renovação dos termos da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, que expirar-se-á no dia trinta e um de outubro de 2015. A nova Convenção Coletiva de Trabalho deverá ter vigência para o período de 01.11.2015 até 31.10.2016. Por indicação dos respectivos plenários foram indicados para compor as mesas dos trabalhos, os seguintes companheiros: AMPARO - Presidente - Edilaine Cristina Bortolotti ; Secretário - Ivanoi Lucci Junior ; Mesário -Luiz Antonio Benedete; SUMARÉ - Presidente -Josué F. Veloso; Secretária- Maria do Socorro Brasil; Mesário - Antonio Francisco Cabral; CAPIVARI – Presidente – Janete Fussi; Secretário- Claudemir Rogatti; Mesário- Ivanoi Lucci Junior; ARTUR NOGUEIRA - Presidente –Maria do Socorro Brasil; Secretário – Josué F. Veloso; Mesária – Patricia Cristina Fernandes Marques; ITAPIRA - Presidente - Luis Antonio Benedete; Secretária- Maria do Socorro Brasil; Mesária - Edilaine Cristina Bortolotti;; SOCORRO - Presidente - Josué F.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO

Veloso; Secretário - Ronaldo Miranda da Silva; Mesário.- Ivanoi Lucci Junior; CAMPINAS - Presidente - Janete Fussi; Secretário - Claudemir Rogatti; Mesária - Ana Claudia Campos Tavares. Para ciência dos presentes foi procedida a leitura da pauta de reivindicações elaborada pela Comissão de Negociação da Campanha Salarial, que a direção do Sindicato endossa, a qual se encontra em anexo, passando a fazer parte integrante desta ata. Após os esclarecimentos que se fizeram necessários, foram ouvidos os presentes nos locais definidos no edital de convocação, os quais depois de acalorados debates, submeteram à votação os itens constantes da ordem do dia, mais as Cláusulas Adicionais, resultando, ao final, aprovação da pauta apresentada em anexo. Em seguida, passou-se à apreciação do item "b" da ordem do dia, ou seja, elaboração, discussão e votação dos percentuais a serem aplicados para fins de manutenção da mensalidade associativa vigente e negocial ou outras que porventura venham a ser instituídas, visando assim à manutenção da assistência prestada pela Entidade em favor dos trabalhadores da categoria, associados e não associados, depois de acalorados debates, chegou-se ao consenso de manter o percentual de 1,5%(um e meio por cento) da remuneração mensal, com teto de R\$17,00 (dezesete reais), por empregado, associados e não associados, a título de Contribuição Associativa ou Contribuição Assistencial, sendo que o trabalhador que recolhe a contribuição associativa, fica desobrigado de recolher a contribuição assistencial ou vice e versa, ficando deliberado pela unanimidade dos presentes a sua aprovação e ainda acrescentando-se que quanto aos valores dos descontos das contribuições referidas, foram concedidos plenos poderes à diretoria do Sindicato para, na eventualidade de entender no futuro seja viável, proceda a uma possível redução ou elevação de valores, desde que comprovado seja benéfico ao trabalhador e que não afete as finanças da Entidade. No tocante aos integrantes da categoria profissional, associados e não associados estes serão igualmente tratados, com amplo direito aos benefícios sociais, desde que devidamente cadastrados na entidade. Foi unanimemente acolhida pelo plenário a proposta segundo a qual, na eventualidade da instituição de contribuições, sejam elas de natureza associativa, assistencial, negocial e/ou outras possivelmente aventadas, seja dado amplos poderes à diretoria do Sindicato, para aplicação do que resultar de positivo, de forma que bem e melhor convier ao interesse da classe. Passando-se ao item "c" da ordem do dia, foi concedida pela unanimidade dos presentes, poderes à direção da entidade para promoção das negociações necessárias, com a devida assinatura do Instrumento Normativo dela decorrente, bem como para suscitar, caso necessário, Mesa Redonda junto à Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, e, ainda, pedir instauração de instância de Dissídio Coletivo de natureza econômica perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da 15ª Região, como também perante o C. Tribunal Superior do Trabalho. Quanto ao item "d" da ordem do dia, após amplos debates, foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, que no caso de malogro das negociações intersindicais, será decretada greve geral da categoria profissional, mantendo-se à Assembléia Geral em caráter permanente, até a efetiva solução das pendências existentes, tudo de acordo com a legislação pertinente ora em vigor. No item "e" da ordem do dia, que tratava de assuntos diversos, como não houve manifestação do plenário ficou prejudicado. Os trabalhos de votação e apuração foram realizados com plena obediência às normas legais e estatutárias vigentes, sendo que para tanto foram tomadas as necessárias providências, em especial com a instalação de mesas coletoras e respectivas urnas receptoras, com cabinas indevassáveis, para o pleno exercício do direito de voto. Os trabalhos das Assembléias Gerais Extraordinárias foram dirigidos pelos senhores: Edilaine Cristina Bortolotti em Amparo; Josué F Veloso em Sumaré e Socorro, Janete Fussi em Capivari e Campinas; Maria do Socorro Brasil em

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO**

Artur Nogueira e Luiz Antonio Benedete em Itapira. As relações de associados e não associados que compareceram e votaram na Assembléia Geral Extraordinária, acusaram um total de 1.251 (Hum mil duzentos e cinquenta e um) presentes, sendo que desse total, 222 (duzentos e vinte e dois) em Amparo; 264 (duzentos e sessenta e quatro) em Sumaré; 97 (noventa e sete) em Capivari; 205 (duzentos e cinco) em Artur Nogueira; 132 (cento e trinta e dois) em Itapira; 166 (cento e sessenta e seis) em Socorro; 165 (cento e sessenta e cinco) em Campinas. Diante dos números apresentados, verificou-se que a ordem do dia recebeu aprovação por maioria absoluta, portanto, não havendo votos em contrário, brancos ou nulos. Finalmente, como nada mais houvesse a registrar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Sindicato e por mim, Josué F. Veloso, secretário da mesa. Nada mais. Campinas, 11 de Setembro, de 2015. Seguem-se as assinaturas.....


Janete Fussi
Presidente


Josué F. Veloso
Secretário da Mesa